

1. Modalidade da Ação

Programa - Conjunto articulado de projetos e/ou outras modalidades extensionistas (cursos, eventos, prestação de serviços), cujas diretrizes e escopo têm caráter orgânico-institucional, são orientadas para um objetivo comum e pautam-se na indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa, sendo desenvolvido de médio a longo prazo.

2. Apresentação do Proponente

Unidade Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Diretoria de Extensão (DIREC)

Sub-Unidade Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

3. Identificação da Proposta

Registro no SIE X 36233

Ano Base 2026

Campus Campus Santa Mônica

Título

PROGRAMA DE FOMENTO A PROJETOS DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFU

Programa Vinculado 1 Não Vinculado

Programa Vinculado 2 Não Vinculado

Programa da Empresa Júnior? Não

Tipo de Programa: Acadêmico

Resolução de aprovação:

Área do Conhecimento Ciências Humanas

Área Temática Principal Educação

Área Temática Secundária Cultura

Linha de Extensão Gestão institucional

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 4. Educação de qualidade

Objetivo 5. Igualdade de gênero

Objetivo 8. Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo 10. Redução das desigualdades

Objetivo 11. Cidades e comunidades sustentáveis

Objetivo 15. Vida terrestre

Objetivo 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Atividade Curricular de Extensão Não

Código(s) da(s) Atividade(s) Curricular(es) de Extensão

-

Resumo / Objeto da proposta

O Programa de Fomento a Projetos de Extensão e Cultura da UFU visa fortalecer e expandir o apoio e financiamento de ações de extensão e cultura, com a sistematização dos fluxos e dos processos de execução dos projetos e ações de extensão e cultura de modo a potencializar o impacto social das ações na formação, garantindo transparência, eficiência, economicidade e publicidade.

Palavras-Chave Fomento ; Extensão ; Cultura

Realização:

Início: 02/02/2026

Término: 30/12/2028

Carga Horária Realização: 100

Status da Ação Deferida pela PROEXC

4. Detalhamento da Proposta

Justificativa

O Programa se justifica pelo papel estratégico da extensão universitária como instrumento de consolidação da relação de interação e dialógica entre a Universidade e a sociedade. A PROEXC, ao destinar cerca de 20% de seu orçamento para este fim, demonstra compromisso institucional com o planejamento e a consolidação desse diálogo, com a disponibilização de recursos complementares a projetos submetidos aos editais, seja projetos e ações não contempladas em editais e que se mostram importantes para o desenvolvimento plenos dos/graduandos/as. Este Programa busca impactar na Formação Discente uma vez que a participação em projetos de extensão e cultura é componente indispensável para a formação universitária, permitindo aos estudantes a relação teoria-prática do conhecimento, o desenvolvimento de uma formação com uma visão mais crítica e engajada na realidade social. A proposta está alinhada e, em consonância com as políticas públicas como o Plano Nacional de Educação (PNE), a Política Nacional de Extensão Universitária e, em especial com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) da ONU, que visa “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e, promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, possibilitando o desenvolvimento social e cultural das comunidades que compõem a UFU.

O Programa encontra-se, ainda, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFU e com as Resoluções CONSUN nº 25/2019 e nº 13/2019.

Objetivo Geral

Fortalecer e expandir o apoio e financiamento de ações de extensão e cultura, com a sistematização dos fluxos e dos processos de execução dos projetos e ações de extensão e cultura de modo a potencializar o impacto social das ações na formação, garantindo transparência, eficiência, economicidade e publicidade.

Objetivos Específicos

Fomentar projetos e ações submetidos a editais, na medida da disponibilidade orçamentária, nas diversas áreas da formação universitária;

Promover a ampliação da participação de servidores e estudantes na proposição de projetos e pleno desenvolvimento das ações de extensão e cultura.

Apoiar financeiramente os projetos selecionados com bolsas cultura e auxílios para custeio e apoio técnico;

Fomentar a interdisciplinaridade, incentivando a submissão de projetos que envolvam diferentes áreas do conhecimento;

Incentivar a articulação entre teoria e prática, conectando a produção acadêmica com as necessidades sociais;

Consolidar um processo de monitoramento e avaliação contínuo, com a geração de relatórios anuais de impacto;

Dar visibilidade às ações de extensão e cultura desenvolvidas.

Metodologia

Lançamento de Editais:

- Realizar a previsão orçamentária detalhada;
- Elaborar e publicar o edital de seleção.

- Definir critérios claros para submissão, seleção e avaliação dos projetos.
- Divulgar o edital por meio de canais institucionais.

Processo de seleção:

- Constituir uma comissão de avaliação.
- Analisar as propostas submetidas com base nos critérios estabelecidos nos editais respectivos.
- Divulgar os resultados e convocar os projetos aprovados.

Monitoramento e avaliação:

- Utilizar indicadores retirados de dados do SIEX para medir o progresso e o impacto das ações.
- Os projetos serão incentivados a produzir conteúdos (posts, fotos, vídeos) que deverão ser compartilhados com o núcleo de comunicação da PROEXC, garantindo maior visibilidade das ações.
- Os coordenadores deverão apresentar um relatório final consolidado no SIEX, demonstrando os resultados alcançados, o impacto gerado e a prestação de contas técnica e financeira.

Prestação de contas:

- Todo o processo de prestação de contas será realizado pela Fundação de Apoio Universitário – FAU e tornado público nas suas plataformas.
- À PROEXC cabe acompanhar os processos e adotar providências quanto a não regularidade da prestação de contas.

Classificação

Sem Classificação

Metas / Ações

- Aumentar em 15% o número de projetos de extensão e cultura até o final de 2028.
- Ampliar a participação discente em atividades de extensão e cultura em 10% no mesmo período.
- Garantir o apoio às ações extensionistas em municípios da área de influência e atuação da UFU.
- Fomentar a interdisciplinaridade, incentivando a submissão de projetos que envolvam;
- Estruturar um sistema de divulgação que garanta a visibilidade de, pelo menos, 80% das ações fomentadas por meio de portais institucionais e mídias sociais.
- Consolidar um processo de monitoramento e avaliação contínua, com a geração de relatórios anuais de impacto.

Avaliação do Projeto

A avaliação se dará de forma contínua a partir das ações selecionadas e desenvolvidas via Editais da Proexc. As coordenações das ações e suas equipes serão convidadas a fornecer informações e responder a formulários com o objetivo de avaliar o Programa.

Público Participante

Direto 1000

Público Almejado

Docentes, discentes e técnicos-administrativos da UFU envolvidos em projetos de extensão e cultura.

Local de Realização Universidade Federal de Uberlândia

CEP 1

Parceiros Internos

Não Possui

Parceiros Externos

FAU

Cronograma de Execução

- 2026 - Seleção de propostas e execução das ações de extensão e cultura;
- Prestação de contas;

- 2027 - Lançamento de Editais, seleção e execução das ações de extensão e cultura;
- Prestação de contas;
2027 - Lançamento de Editais, seleção e execução das ações de extensão e cultura;
- Prestação de contas;

Referências

Política Nacional de Extensão, 2012.

RESOLUÇÃO Nº 25/2019, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 08/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS.

RESOLUÇÃO Nº 10/2019, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS.

5. Equipe de Trabalho

5.1. Coordenador(a) Responsável

Nome

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JUNIOR

E-mail institucional florisvaldo@ufu.br

Endereço Av. João Naves de Ávila, 2121

Telefone (34) 3239-4872

Unidade Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Diretoria de Extensão (DIREC)

Sub-Unidade Diretoria de Extensão

Categoria Magistério Superior, 1 e 2 graus

Total de horas de atuação na atividade 120

Atribuições

Coordenar a equipe e proceder aos encaminhamentos necessários para a formalização do Acordo de Cooperação com a FAU.

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva **Titulação Acadêmica** Doutor

Área de Atuação PROFESSOR 3 GRAU

5.2. Demais Participantes da Equipe de Trabalho

Nome

MARIA ANDREA ANGELOTTI CARMO

Forma de Participação Coordenador(a)

Caracterização da Função

Coordenar as atividades a partir da Diretoria de Extensão para a execução dos processos de editais, seleção e execução das ações.

Segmento Docente

Unidade PROEXC DIREC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Diretoria de Extensão (DIREC)

Sub-Unidade DIREC - Diretoria de Extensão

Titulação Doutor
Categoria Magistério Superior, 1 e 2 graus
E-mail institucional andrea.carmo@ufu.br
Total de horas de atuação na atividade 80

Nome

NEIVA FLAVIA DE OLIVEIRA

Forma de Participação Coordenador(a)

Caracterização da Função

Coordenar, a partir da Diretoria do Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários, a elaboração, lançamento e execução dos processos de editais, seleção e execução das ações.

Segmento Docente

Unidade PROEXC CIEPS - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Centro de Incubação de

Sub-Unidade CIEPS - Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários

Titulação Mestre

Categoria Magistério Superior, 1 e 2 graus

E-mail institucional flavia@ufu.br

Total de horas de atuação na atividade 120

Nome

PAULA ANDRADE CALLEGARI

Forma de Participação Coordenador(a)

Caracterização da Função

Coordenar, a partir da Diretoria de Cultura, a elaboração, lançamento e execução dos processos de editais, seleção e execução das ações.

Segmento Docente

Unidade PROEXC DICULT - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Diretoria de Cultura (DICULT)

Sub-Unidade DICULT - Diretoria de Cultura

Titulação Doutor

Categoria Magistério Superior, 1 e 2 graus

E-mail institucional paulacallegari@ufu.br

Total de horas de atuação na atividade 120

6. Orçamento Previsto

Fonte de Recursos UFU - Atividade mantida com recursos da UFU (especificar o valor total do financiamento cedido pela UFU).

Órgão Executor Fundação de Apoio: FAU

6.1. Rubricas de Gastos

Outros Custos					
Ent. Gest.	Ent. Fin.	Descrição	Custo	Qtde.	Custo
FAU	PROEXC	O fomento será às ações de extensão e cultura aprovadas em editais. As rubricas contempladas serão: APEC Custeio, APEC Apoio Técnico, Contratação serviços de Pessoa Jurídica; Contratação Serviços de Pessoa Física; Material de consumo. As especificações de valores estarão discriminadas no plano de trabalho que acompanhará o Acordo de Cooperação com a FAU.	R\$ 376,000.00	1	R\$ 376,000.00
Despesa Fundacional					
Ent. Gest.	Ent. Fin.	Descrição	Custo	Qtde.	Custo
FAU	PROEXC	Despesa fundacional	R\$ 12,000.00	1	R\$ 12,000.00
Fundo Institucional					
Ent. Gest.	Ent. Fin.	Descrição	Custo	Qtde.	Custo
FAU	PROEXC	Fundo Institucional	R\$ 12,000.00	1	R\$ 12,000.00

Custo Total Geral: R\$ 400,000.00

_____ , _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Coordenador(a) Responsável pelo Projeto

Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade